

-----**ACTA NÚMERO 9/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE OITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL
E SETE.**-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Sr. Vereador Dr. Carlos João Pereira, considerando-se justificada a respectiva falta.-

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Maria Zélia de Jesus – pedido de alargamento do Caminho do Arieiro (junto da Aripán);-----

----- - José Jorge Gomes de Jesus – exposição sobre a infiltração de águas na sua moradia;-----

----- - Rui José Nóbrega Ferreira – pedido de consulta de processo em nome de Alberto Ascensão Cunha Manso (procº 1492/07).-----

-----Após as intervenções acima descritas, de que a Câmara se inteirou e prestou esclarecimentos, encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Sr. Vereador Luís Vilhena, do PS, retomando a questão da obra do Hotel Crowne Plaza, na Estrada Monumental, pediu que fosse reconfirmado que o projecto apresentado em reunião de Câmara de sete de Setembro de dois mil e seis, aprovado por unanimidade, não contempla qualquer construção nos 9 (nove) metros a ceder para espaço público, tanto acima da cota da Estrada Monumental como no subsolo. O Sr. Vereador justificou a apresentação desta questão mais uma vez, pelo facto de, incompreensivelmente, estarem a construir um muro de suporte junto ao muro existente da Estrada Monumental para, a fazerem o aterro na faixa de 9 (nove) metros para o passeio ficar

ao nível da estrada, este vir a ficar enterrado.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues respondeu que a faixa em questão será cedida à Câmara Municipal do Funchal, estando isso previsto para breve.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Luis Vilhena questionou o Sr. Presidente acerca da reunião que houve há pouco tempo entre o Governo Regional e as Câmaras Municipais sobre algo que se tem denominado de “Operação Arrasar”. Tendo esta reunião como objectivo uma adaptação de algumas Leis nacionais do Ordenamento do Território à Região, gostaria de saber que posição tomou a Câmara nesta reunião e o que lhe foi transmitido pelo Governo.-----

----- - Em relação ao assunto, o Sr. Presidente esclareceu que, efectivamente, houve uma reunião com a finalidade de auscultar a opinião das Câmaras sobre a matéria. Não há mais nada de concreto, nem nenhum projecto, foi apenas uma auscultação, rematou.-----

----- - Usando da palavra, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, solicitou informação sobre a questão que saiu, hoje, na Comunicação Social, acerca do concurso dos parçómetros, mormente duma possível indemnização por parte da Câmara.-----

----- - Respondendo, o Sr. Presidente disse não haver nenhuma indemnização decidida pelo Tribunal e, se houver, não terá nada a ver com os montantes referidos, como aliás explicou nas suas declarações.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **FRENTE MARFUNCHAL, E.M – Orçamento e Plano de Actividades para 2007:** - Presente o Orçamento e Plano de Actividades da Empresa FRENTE MARFUNCHAL – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M., para o ano de dois mil e sete.-----

---Após análise e discussão, a Câmara, em conformidade com o disposto na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS e abstenção do Vereador da CDU, aprovar o Orçamento e Plano de Actividades para dois mil e sete, os quais ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---O Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, fez notar, aquando da discussão, que existe um conjunto de despesas que não estão reflectidas nos documentos, porque são assumidas pela Câmara.---

---O Sr. Vereador Pedro Calado não esteve presente durante a discussão e votação desta deliberação.-----

----- - **Tabela de Tarifas para os Complexos Balneares e Praias para 2007:** - Relativamente à Tabela de Tarifas supracitada, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, fez uma observação pelo facto do aumento ser de 3,1%, quando o valor da

inflação na Região é de 2,8%. -----

---O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que é de 3,1% o valor publicado pelo INE da média dos últimos dois meses. -----

---Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, a Câmara deliberou, com a abstenção dos Vereadores do PS, CDS/PP e CDU, homologar as tarifas a praticar pela Empresa FRENTE MARFUNCHAL – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M., para os Complexos Balneares e Praias no ano dois mil e sete, ficando a tabela respectiva, por fotocópia, arquivada em pasta própria.-----

---Não esteve presente o Sr. Vereador Pedro Calado, na discussão e votação desta deliberação. -----

----- - **SÓCIOHABITAFUNCHAL, E.M. - Orçamento e Plano de Actividades para 2007:** - Presente o Orçamento e Plano de Actividades para dois mil e sete, da Empresa SÓCIOHABITAFUNCHAL, E.M. -----

---Após análise e discussão, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores do PS e CDU, aprovar o Orçamento e Plano de Actividades para dois mil e sete, em conformidade com o disposto na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, documentos estes que ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---A Sra. Vereadora Rubina Leal não esteve presente na discussão

e votação desta deliberação. -----

-----**Declaração de Voto da CDU:** - “Face à dimensão dos problemas de habitação, nomeadamente dos bairros antigos degradados, preocupa-nos todas aquelas intervenções que não estão previstas, mas que são urgentes.”-----

----- - **FUNCHAL 500 ANOS, E.M. – Orçamento e Plano de Actividades para 2007:** - Presente o Orçamento e Plano de Actividades para o exercício económico de dois mil e sete, da Empresa FUNCHAL 500 ANOS, E.M. -----

---Depois da análise e discussão, em conformidade com o disposto na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores do PS e abstenção do Vereador da CDU, aprovar o Orçamento e Plano de Actividades para dois mil e sete, os quais ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---O Sr. Vereador Pedro Calado, não esteve presente na discussão e votação desta deliberação. -----

----- - **Relatório de Contas do 1º Semestre de 2006:** - A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Contas do 1º Semestre de dois mil e seis da Empresa FUNCHAL 500 ANOS, E.M. O mesmo ficará, por fotocópia, arquivado em pasta própria. -----

----- - **Contrato-Programa:** - Presente proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, e minuta do Contrato-Programa que dela faz parte, a qual ficará, por fotocópia, a constituir o anexo (A) desta

acta:-----

---“Considerando que o Município do Funchal irá comemorar a 21 de Agosto de 2008, os Quinhentos Anos de elevação do Funchal a cidade; Considerando a importância e dimensão deste evento, foi elaborado um Plano de Actividades no qual se encontra previsto o conjunto de acções e eventos que, em cada ano, o Município do Funchal se propõe oferecer à população da Cidade; Considerando que em conformidade com este Plano de Actividades, para o ano de 2007, encontra-se prevista a realização dum importante conjunto de acções e eventos, discriminados no documento em anexo, bem como a estimativa orçamental dos meios financeiros necessários à sua concretização; Considerando que a FUNCHAL 500 ANOS – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E.M., constituída, nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 1º, da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, atento o seu objecto social, é o instrumento correcto para a prossecução e realização de todas as acções e eventos programados; Considerando que é de primordial interesse para o Município do Funchal, apoiar a realização e concretização deste projecto, até porque, a maioria das acções e eventos a realizar, atenta a sua natureza e ao local onde decorrerão terão, necessariamente, carácter gratuito; Considerando que, para a prossecução deste objectivo, a FUNCHAL 500 ANOS, E.M. terá de despende a quantia global de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros); Considerando que nos termos dos nºs 1 e 2, do artigo 23º,

da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, as empresas encarregadas da promoção do desenvolvimento económico local ou regional devem celebrar contratos-programa onde se defina pormenorizadamente o seu objecto e missão, bem como as funções de desenvolvimento económico local e regional a desempenhar, devendo destes contratos-programa constar obrigatoriamente o montante das participações públicas que as empresas têm o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas; Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: 1. Aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar com a FUNCHAL 500 ANOS E.M.. 2. Aprovar a transferência do montante global de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), com cabimento na Rubrica Orçamental 08.01.01.01, nas condições estipuladas na Cláusula Quinta do Contrato-Programa”.

---Colocada à votação, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com votos contra dos Vereadores do PS e abstenção da CDU.

---O Sr. Vereador Pedro Calado, não esteve presente na discussão e votação desta deliberação.

2 - APOIO À VEREAÇÃO: - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, apresentada pelos Vereadores da Oposição, do seguinte teor:

---“Considerando que: A Câmara Municipal deliberou, nas reuniões camarárias, datadas de 18 de Maio de 2005 e 6 de Julho de 2006, tomar de arrendamento, em regime de renda livre de duração limitada, três fracções autónomas destinadas à instalação de

serviços municipais, designadas pelas letras “M-SEGUNDO”; “J-PRIMEIRO” e “L-PRIMEIRO”, do prédio localizado à Rua do Bispo, n.ºs 14 a 26 de policia, pelos valores mensais de € 800,00 (oitocentos euros), para a primeira fracção e de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) para cada uma das duas restantes; As fracções identificadas no parágrafo anterior foram disponibilizadas para os vereadores da oposição – PS; CDU e CDS/PP – mas, destituídas de quaisquer equipamentos ou outros meios essenciais à sua adequada utilização; Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “os presidentes das câmaras devem disponibilizar a todos os vereadores o espaço físico, meios e apoio pessoal necessários ao exercício do respectivo mandato, através dos serviços que considere adequados”; Propomos que a Exma. Câmara delibere: 1. Disponibilizar os equipamentos administrativos mínimos necessários, para cada um dos gabinetes, nomeadamente, secretárias, mesas de reunião, cadeiras, telefones, faxes, internet e ainda outros que considere adequados. 2. Atribuir um plafond financeiro para despesas administrativas com um valor anual de: - € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) para a CDU; - € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) para o CDS/PP; - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) para o PS. Estes montantes correspondem a um valor aproximado de € 500,00 (quinhentos euros) por mês por partido e € 250,00 (duzentos e

cinquenta euros) por vereador em regime de não permanência, valores que deverão ser pagos mediante a apresentação de facturas/despesas em nome do Município. 3. Disponibilizar este plafond financeiro desde Março a Dezembro de 2007, podendo ser renovado, para o ano civil seguinte, mediante apresentação de proposta nesse sentido.” -----

---Nesta altura, o Senhor Presidente ausentou-se, passando a presidir os restantes trabalhos o Sr. Vice-Presidente. -----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Relativamente aos requerimentos/processos apresentados, abaixo descritos, a Câmara, tendo por base os pareceres e/ou informações dos Serviços Técnicos que lhe estão anexos, tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Ludovina Melim Freitas Vieira (procº 31679/05) – projecto de legalização de uma moradia sita no Beco da Levada dos Tornos, vinte nove, freguesia do Monte: - Deferido, tendo em conta a questão social subjacente a este processo.-----

---Os Vereadores do PS e CDS/PP, abstiveram-se nesta deliberação.-----

----- - Tijolo Branco, Limitada (procº 31034/2005) – renovação do licenciamento do prédio sito no gaveto da Rua do Carmo com a Rua do Ribeirinho, freguesia da Sé: - Deferido na condição de retirar o último piso.-----

---Relativamente a este processo o Sr. Vereador Artur Andrade, da

CDU, manifestou preocupação pelo facto do parecer prévio ter sido favorável ao projecto.-----

----- - MONDISOL – Comercialização de Bens e Imóveis, S.A. (regº 9067/2007) – projecto de arquitectura referente à edificação do Conjunto Habitacional a custos controlados “Cedros II”, a levar a efeito no Caminho de Santo António da mesma freguesia: - Deferido. -----

---Os Vereadores do PS abstiveram-se nesta deliberação.-----

-----**Declaração de Voto do PS:** - “O PS abstém-se pelas razões expostas anteriormente, ou seja, pelo facto de só ser aprovado em virtude do PDM estar suspenso.”-----

-----**3.2 – Loteamentos/Emparcelamentos:** - Em relação ao projecto de loteamento, apresentado por Vivaldo Armando da Silva (procº 21461/06), a levar a efeito no Sítio do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo, a Câmara deliberou, deferir nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (Divisão de Gestão Urbanística – Arqtº Marcelo) e do parecer da Empresa de Electricidade da Madeira.-----

---Os Vereadores do PS e CDU votaram contra esta deliberação.----

----- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emparcelamento de dois prédios situados na Avenida da Madalena, freguesia de Santo António, formulado por MEVIMOTEL – Empreendimentos Imobiliários, Limitada (procº 54043/06).-----

4 – DIVERSOS:-----

----- - **Clube Força 5 – Declaração de Utilidade Pública:** - A

Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido do Clube Força 5 (regº 6036/07) emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Regional da requerente, atendendo a que, conforme parecer do Departamento Jurídico (refª 37/DJ/2007), a mesma preenche os requisitos necessários à atribuição daquele Estatuto.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
